detentora da Ata de Registro de Preços 09/04 e do Compromisso de Fornecimento com prazo de vigência até 06.10.06. onerando a Dotação 04.10.15.452.0284.8852.4.5.90.62.00 para atender a despesas com fornecimento de velas branca tipo comum, nas medidas de 30cm de comprimento e 22cm de

Depto. de Cemitérios

### **DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS**

Administração Provisória e Certidão de concessão - DEFE-

4.238/05 Décio Paiva Ribeiro 5.297/05 Flavio Lupi

Averbação de Procuração - DEFERIDO. 5.860/05 Elisa Rodrigues

Certidão de Concessão - DEFERIDOS. 5.177/05 Elias Rodrigues de Paiva 6.150/05 Tovoaki Okubo

Concessão de Terreno - DEFERIDOS 6.590/05 Luzinete Mauricio Bindi Dargil Giglio 6.593/05 6.623/05 Heitor Vitor Fralino Sica

6.626/05 Sebastião Kacinvazaki Manoelina Malaguias Cardozo da Paixão 6.674/05 6.712/05 Paulo Maciel de Souza

## **SERVIÇOS**

Secretário: Angelo Andrea Matarazzo

## COMUNICADO 010/SGAB-DTFFAA/2005

A Comissão constituida pela Portaria 001/SGAB/2005 faz saber que, nos termos da Portaria 002/SGAB/2005, foram DEFERIDAS as seguintes inscrições visando a comercialização de flores, no período de finados, ou seja, nos dias 31/10 à 02/11/2005, nos Cemitérios abaixo relacionados, assegurando aos inscritos, a participação nos sorteios dos pontos, que foram realizados nos dias 04, 05, 06 e 07/10/2005.

CEMITÉRIO: ARACÁ Proc.2005-0.199.788-8

N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO

02 - Suely Aparecida André Pereira

04 - Sérgio Palhares

06 - Antonio Carlos Rodrigues

09 - Sérgio Massaaki Taira 10 - Marcelo Ferraz Capovilla

12 - Maria Rosa Fernandes F. André

13 - José Benedito André 14 - Paulo Sergio Pereira

16 - Conceição de Jesus

20 - Edvanio Clementino de Alencar

CEMITERIO BRÁS 4ª PARADA Proc.2005-0.199.752-7

N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO

04 - José Carlos Savordelli

05 - Valdite M. Ribeiro

06 - Arnaldo Munhoz Junior

07 - Edilson Nogueirão 08 - Willian de Maia Silva

09 - Alexandre Silveira Medeiros

10 - Carlos Alberto Nogueira 11 - Mutuko Toku

12 - Paulo Yoshiji Ohara

13 - Maria Aparecida Patrocinio 14 - Anelice Reis Monteiro Dentinho

**CEMITERIO CAMPO GRANDE** 

Proc. 2005-0.199.784-5 N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - José Coelho da Silva

02 - Juracy Coelho da Silva Filho

**CEMITERIO CONGONHAS** 

Proc. 2005-0.199.678-4

N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO 01 - Diamantino Luiz Martins

02 - Marta Aparecida Barros CEMITERIO CONSOLAÇÃO

Proc. 2005-0.199.780-2

N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - José Emidio dos Santos 02 - Suellen Moisés da Costa

09 - Glaucia Dantas da Silva

10 - Ana Paula Rodrigues da Silva

**CEMITERIO DOM BOSCO** 

Proc. 2005-0.199.772-1 N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - José Adelino Morais da Silva

02 - Maria de Lourdes Silva 03 - Epifanio Moreira da Silva

CEMITERIO GETHSEMANI Proc. 2005-0.199.669-5

N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO

04 - Alberto Moreira da Silva 05 - Gerson Antonio Batista da Costa

06 - José da Silva Costa 07 - Zuila Venceslau da Silva

**CEMITERIO JARAGUA** Proc 2005-0 199 649-0

N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - Cicero Francisco da Silva 02 - Samuel Francisco da Silva

**CEMITERIO LAPA** Proc. 2005-0.199.760-8

N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO 01 - Simplicio José da Silva

02 - Luiz Gonçalves de Melo 03 - Josefa Minervina da Silva

04 - Maria Amélia de Oliveira 05 - Sueli França

06 - Ivonete Gomes da Silva

07 - Geci Gomes da Silva 14 - Sonia Maria dos Santos

CEMITERIO PQ DO CARMO

Proc. 2005-0.199.686-5 N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO

02 - Silvana Maria do Nascimento

03 - Gilca Pereira da Silva Mendes

**CEMITERIO PENHA** 

Proc. 2005-0.199.756-0 N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - Alexandre dos Anjos Paciencia CEMITERIO SANTO AMARO

Proc. 2005-0.199.745-4

N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO

02 - Eduardo Tadeu João Luiz

05 - Nimaio Mizojiri 07 - Eliane Azevedo da Costa

**CEMITERIO SÃO LUIZ** 

Proc. 2005-0.199.742-0

N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO 01 - Eva Wilma Goncalves Rodrigues

02 - Roseli Gonçalves Rodrigues

03 - Catharina Gonçalves Rodrigues

CEMITERIO SÃO PAULO Proc. 2005-0.199.716-0 N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - Vilma Monteiro

02 - Marcelino Masao Hagio 12 - Neide Ieda Morigi

CEMITÉRIO SÃO PEDRO (VILA ALPINA)

Proc. 2005-0.199.712-8 N° DO PONTO: NOME DO CANDIDATO

01 - Joice de Fatima Silva Laurenzoni 02 - José Agrela de Castro

03 - Rosangela Costa

04 - Neimar Teles da Silva

05 - Durval da Silva 07 - Vera Lucia Mendes de Castro

06 - Clarinda Rizzato

08 - Maria das Graças Verissimo Moura

09 - Maria Olimpia Maio Moura 10 - Maria Dulce da Cruz Coelho

12 - Alexandre Nicesio Fernandes

13 - Marcia Wakami Toku

14 - Martinho Moura Ferreira 15 - Manuel dos Anjos Ferreira Maio

16 - Paulo Sergio Fernandes

17 - Biagio Latorre Neto

18 - Iracema Xavier da Silva 19 - Rute dos Santos

20 - Aparecida Eugenio

CEMITERIO SAUDADE Proc. 2005-0.199.709-8 N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - Jeronimo Hagio

CEMITERIO TREMEMBÉ

Proc. 2005-0.199.706-3 N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - Sidney Cristiano dos Santos Jacob

02 - Iolanda Costa Jacob 03 - Marcia Souza Rosa

CEMITERIO V. FORMOSA II Proc. 2005-0.199.702-2

N° DO PONTO:NOME DO SORTEADO

01 - Claudio Dantas da Silva

02 - Janete Barros Rebelo

05 - Gislene Ferreira Marçal

07 - Angelo da Silva CEMITÉRIO VILA MARIANA

Proc. 2005-0.199.699-7

N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO 01 - Albano Celso Albuquerque

08 - Maria Celina Freitas Agrela

CEMITERIO VL N CACHOEIRINHA

Proc. 2005-0.199.694-6

N° DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - Rogerio dos Santos

02 - João Bosco da Silva

03 - Ismael Carlos Ferreira 11 - José Fernandes de Melo

09 - Natalicio Francisco da Silva 13 - José Roberto Silva COMUNICADO 009/SGAB-DTFFAA/2005 OF.

O SUPERVISOR GERAL DE ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA os servidores, abaixo relacionados, para trabalharem na OPERAÇÃO FI-NADOS/2005, devendo se apresentar no prédio-sede desta SGAB, nos dias 31/10, 01 e 02/11/2005, às 7:00h, colocandose à disposição da Comissão instituída pela Portaria 001/SGAB/2005:

NOME: REGISTRO ADAIR DA SILVA ALVES R.F.527.368.400 ADRIANA MIYOKO MORI R.F 654 544 100 ÁGUIDA GONÇALVES ANA MOREIRA C P FAUTINO R.F 601 952 8 00 R.F 508 511 0 01 ANITA CORRÊA R.F 540 958 3 00 ANITA SANT'ANA MOMERA R F 582 007 3 01 ANTONIO EUGÊNIO DELFINO R F 523 534 1 02 AURORA MARIA M BARBIN R F 747 223 4 00 BENEDITO TADEU PEREIRA R F 476 745 4 00 CAAROLINA RODRIGUES R F 573 832 3 02 CASSIA GOMES DE SANTI R F 601 261 2 00 CHIYONO SUZUKI R F 648 531 5 00 CRISTINE DE C O PEREIRA R F 603 711 9 00 DIRCE PEDRO DTIMOTEO R F 597 979 1 01 EMIDIO RODRIGUES DA CUNHA R F 594 784 7 01 **ENNIO THOMAZ** R F 391 925 1 05 IVONE DE SOUZA R F 592 615 7 01 IARBAS OSORIO DOS SANTOS R F 743 969 5 00 JOANA D'ARC FREITAS R F 626 240 6 00 JULIMAR GOMES VIERA R F 466 207 5 00 R F 510 402 5 00 LENIRA DE OLIVEIRA LEONOR DA SILVA R F 472 705 3 00 MANUEL PINTO ALVES NETO R F 747 636 0 00 MARIA AP C DELL'OSSI R F 508 174 2 00 MARIA DO CARMO SCALA R F 316 933 1 01 MARIA ISABEL DO NASCIMENTO R F 581 927 0 00 R F 133 932 0 00 MARIA REGINA SANTORO ALVES MARISA DOS SANTOS NERY DA SILVA R F 649 007 7 0 MARTHA VALINI R F 568 368 8 02 MAURILIO SOUZA LIMA R F 503 850 2 01 NORMA FARIAS SOLDAINE R F 592 647 5 02 ORQUIDEA C DA C F SARACHO R F 134 473 1 00 PAULO SENA R F 475 548 1 00 PALLI O GREGORIO DE CARVALHO R F 644 730 9 00 RITA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES R F 591 973 8 01 ROSE MEIRE LEMOS ALBUQ A ASSALI R F 543 477 7 01 SANDRA REGINA DE ANDRADE R F 518 291 3 01 SERGIO GUATELLI SILAS DA CONCEIÇÃO CLEMENTE R F 133 530 9 01 R F 592 824 9 01 SOLANGE J SANCHES SCALABRIN R F 635 589 7 00 SOLANGE REGINA GOLIN DA SILVA R F 630 310 0 00 VANDA EVANI BASSO R F 652 201 7 00 VANILDA CORREIA DA SILVA R F 635 601 0 00 VILMA SILVA PELISSARI R F 635 600 1 00

COMISSÃO:

Antonio Eugênio Delfino R F 523 534 I 02 Jarbas Osorio dos Santos R F 743 969 5 00 Joana D'Arc Freitas R F 626 240 6 00 Emidio Rodrigues da Cunha R F 594 784 7 01 Rose Meire A Abou Assali R F 543 477 7 01 **Ennio Thomaz** R F 391 925 1 05

OBS: 1) Os servidores, ora convocados, que não se apresentarem ou se negarem a trabalhar, na forma desta convocação, terão apontadas faltas injustificadas

2005-0.265.371-6 - SES - UTILIZAÇÃO DA ATA DE RP Nº 001/SES/05 - MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA. I - Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação das Assessorias Econômico-financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho, AUTORIZO a contratação da

empresa MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 01.140.845/0001-33. detentora da Ata de Registro de Precos nº 01/SES/05, objetivando a locação de 04 (quatro) caminhões tipo "Gaiola", com capacidade de 12 m3, motorista/operador e combustível, a serem utilizados na coleta seletiva, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I e I-A ao Edital, no valor estimativo de R\$ 279.936.00 II - AUTORIZO outrossim, a emissão da Notas de Empenho correspondente, para fazer frente às despesas decorrentes, onerando dotação 23.40.15.452.0185.6.006.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, observado o princípio da anualidade. III - Fica a empresa mencionada no item I do presente despacho convocada para, no prazo constante da respectiva Ata de Registro de Preços, contados da publicação da presente decisão, firmar o Termo de

 $\mathbf{2005\text{-}0.265.377\text{-}5}$  - SES - UTILIZAÇÃO DA ATA DE RP  $\mathbf{N}^{\circ}$ 

002/SES/05 - TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. I -Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação das Assessorias Econômico-financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 69.048.254/0001-86, detentora da Ata de Registro de Preços nº 02/SES/05, objetivando a locação de 23 (vinte e três) caminhões tipo "Gaiola", com capacidade de 20 m3, motorista/operador e combustível, a serem utilizados na coleta seletiva, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I e I-A ao Edital, no valor estimativo de R\$ 2.311.908,48. II - AUTORIZO, outrossim, a emissão da Notas de Empenho correspondente, para fazer frente às despesas decorrentes, onerando dotação 23.40.15.452.0185.6.006.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, observado o princípio da anualidade. III - Fica a empresa mencionada no item I do presente despacho convocada para, no

prazo constante da respectiva Ata de Registro de Preços, con-

tados da publicação da presente decisão, firmar o Termo de

Supervisão Geral de Abastecimento

Contrato respectivo.

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

**DESPACHOS: LISTA 2005-2-203** SEMAB - SUPERVISAO DE FEIRAS - SUPERVISOR ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 18 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE OP-3-SUPERVISOR

AUTORIZADO O CORTE DAS FEIRAS LIVRES NAS RESPECTIVAS MATRICULAS DEFEIRANTE, LISTADAS A SEGUIR, A PARTIR DE 24/10/04. COM FUNDAMENTO NO ART. 46 DO DEC. 45.674/04: FEIRA REGISTRO 7028-9-PJ - MATRICULAS NS. 004.175-02-6, 005.146-01-1, 002.538-04-0, 004.257-01-4, 012.123-01-3, 003.012-03-4, 005.327-03-2, 000.727-01-6,  $004.804\text{-}01\text{-}5,\ 009.150\text{-}02\text{-}1,\ 003.274\text{-}05\text{-}5,\ 002.749\text{-}01\text{-}7,$ 009.460-01-2, 008.936-01-3, 204.926-01-7, 207.229-01-5, 001.476-01-7, 006.968-02-3, 004.994-03-5

2005-0.258.670-9 SUPERVISAO GERAL DE OPERACOES

## 2005-0.258.675-0 SUPERVISAO GERAL DE OPERACOES

AUTORIZADO O CORTE DAS FEIRAS LIVRES NAS RESPECTIVAS MATRICULAS DEFEIRANTE, LISTADAS A SEGUIR, A PARTIR DE 24/10/04, COM FUNDAMENTO NO ART. 46 DO DEC 45.674/04: FEIRA/MATRICULA- 5003-2-SE/012.941-03-4, 5003-2-SE/011.614-01-3, 5003-2-SE/016.278-01-1, 5003-2-SE/001.101-02-1, 5003-2-SE/207.415-01-3, 5003-2-SE/015.114-01-5, 6052-6-SM/013.184-01-6, 6052-6-SM/009.353-04-6, 6052-6-SM/016.368-01-0, 6052-6-SM/016.388-01-1, 6052-6-SM/005.910-02-1, 6052-6-SM/010.725-02-4, 6052-6-SM/003.017-04-4, 6052-6-

### SM/006.095-02-0, 6052-6-SM/010.455-01-9 2005-0.258.680-6 SUPERVISAO GERAL DE OPERACOES DEFERIDO

AUTORIZADO O CORTE DAS FEIRAS LIVRES NAS RESPECTIVAS MATRICULAS DEFEIRANTE, LISTADAS A SEGUIR, A PARTIR DE 24/10/04, COM FUNDAMENTO NO ART. 46 DO DEC. 45.674/04: FEIRA/MATRICULA- 6052-6-SM/017.141-01-0, 6052-6-SM/014.739-01-1, 6052-6-SM/013.678-01-9, 6052-6-SM/004.615-01-8, 6052-6-SM/008.199-02-7, 6052-6-SM/005.402-01-8, 6052-6-SM/003.204-02-2, 6052-6-SM/009.902-02-3, 6052-6-SM/007.747-02-0, 6052-6-SM/000.991-02-3, 6052-6-SM/009.987-04-5, 6052-6-SM/015.264-01-7, 6052-6-SM/017.059-01-1, 6052-6-

### SM/017.498-01-5. 6052-6-SM/014.497-01-8 2005-0.258.698-9 SUPERVISAO GERAL DE OPERACOES

REPUBLICACAO DO DOM DE 25/10/2005 2.DESPACHO: RETI-RATIFICO O DESPACHO PUBLICADO NO DOC DE 25/10/05, PARA FAZER CONSTAR QUE O NOME CORRETO FLO-RANICE FERNANDES DA SILVA E NAO COMO CONSTOLI

2005-0.258.700-4 SUPERVISAO GERAL DE OPERACOES REPUBLICACAO DO DOM DE 25/10/2005 2.DESPACHO: RETI-

RATIFICO O DESPACHO PUBLICADO NO DOC DE 25/10/05 PARA FAZER CONSTAR OUF O NOME CORRETO SHIRLEY HATSUMI GOYA E NAO COMO CONSTOU 2005-0.258.822-1 SUPERVISAO GERAL DE OPERACOES

REPUBLICACAO DO DOM DE 25/10/2005 2.DESPACHO: RETI-RATIFICO O DESPACHO PUBLICADO NO DOC DE 25/10/05, PARA FAZER CONSTAR QUE O NOME CORRETO

JOAO OSHIRO E NAO COMO CONSTOU 2005-0.261.491-5 SUPERVISAO GERAL DE OPERACOES

AUTORIZADO O CORTE DA FEIRA LIVRE 3041-4-AF, A PARTIR DE 26/10/05 CONFORME ART, 46 DO DEC 45.674/04, NAS MATRICULAS DE FEIRANTES A SEGUIR: 023.890-01-0. 206.853-01-7, 207.274-01-0,217.200-01-0, 217.010-01-6,205.178-01-4,017.478-01-4,209.088-01-0,015.958-01 9,218.320-01-9,205.222-01-3,013.533-01-0,018.820-01-8.012.11 6-01-7.014.977-01-0.013.698-01-0

### 2005-0.261.496-6 SUPERVISAO GERAL DE OPERACOES DEFERIDO

AUTORIZADO O CORTE DA FEIRA LIVRE 6087-9-EM, A PARTIR DE 26/10/05, CONFORME ART. 46 DO DEC. 45.674/04, NAS MATRICULAS DE FEIRANTES A SEGUIR: 003.110-02-8. 015.550-02-8, 014.620-04-9.015.620-03-4, 015.630-02-1.013.475-01-0.018.899-01-3.017.918-01-4.013.937-01-4. 014.145-01-4,014.333-01-5,015.990-02-8,017.390-01-0,007.514-03-4

### 2005-0.261.512-1 SUPERVISAO GERAL DE OPERACOES DEFERIDO

AUTORIZADO O CORTE DA FEIRA LIVRE 3041-4-AF, A PARTIR DE 26/10/05, CONFORME ART. 46 DO DEC.45.674/04, NAS MATRICULAS DE FEIRANTES A SEGUIR: 008.498-03-2, 007.659-01-6, 017.301-01-7,005.684-01-3,00 5.397-02-2,013.595-01-6,011.905-01-8,003.086-03-8,004.875-02-8,005.533-03-1,024.880-01-9,024.830-01-1,010.330-02-0.011.019-03-4.004.370-01-5.003.149-01-3

## 2005-0.261.518-0 SUPERVISAO GERAL DE OPERACOES

AUTORIZADO O CORTE DAS FEIRAS LIVRES NAS RESPECTIVAS MATRICULAS DEFEIRANTE, LISTADAS A SEGUIR, A PARTIR DE 26/10/04, COM FUNDAMENTO NO ART. 46 DO DEC. 45 674/04: FFIRA REGISTRO 4069-0-PI - MATRICIII AS NS 015.648-01-0, 000.211-02-8, 009.999-02-7. FEIRA REGISTRO 4109-2-AF - MATRICULAS NS. 013.268-01-5, 007.176-02-3,  $014.733\text{-}01\text{-}3,\ 015.047\text{-}01\text{-}6,\ 005.102\text{-}02\text{-}2,\ 007.927\text{-}03\text{-}7,$  $002.518\text{-}04\text{-}0,\ 013.737\text{-}01\text{-}5,\ 009.968\text{-}02\text{-}4,\ 007.231\text{-}05\text{-}9,$  $000.809\hbox{-}05\hbox{-}5,\ 019.739\hbox{-}01\hbox{-}0,\ 018.708\hbox{-}01\hbox{-}3,\ 014.499\hbox{-}01\hbox{-}0,$ 015.970-02-7. 010.725-02-4

PROCESSOS DA UNIDADE OP-3-CADASTRO

### 2002-0.211.133-0 JOSE GRIGORIO DE SANTANA **DEFERIDO** REPUBLICACAO DO DOM DE 25/09/2004 2.DESPACHO: A

VISTA DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE. TORNO SEM EFEITO EM TODOS OS SEUS TERMOS O DESPACHO PU-BLICADO NO DOC DE 25/10/05

### 2005-0.252.470-3 SUPERVISAO GERAL DE OPERACOES DEFERIDO

REPUBLICACAO DO DOM DE 20/10/2005 2.DESPACHO: AUTO-RIZADO O CORTE DA FEIRA 1142-8, NA MATRICULA 015.250-02-4, DO FEIRANTE CRISTIANO DUVARESCH, A PARTIR DE 19/10/05, CONSOANTE O ART. 46,DEC. 45.674/04, VIA DE CONSEQUENCIA REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTOR-GADO AO FEIRANTE, POR FALTA DE FEIRAS CONSTANTES DA MATRICULAA PARTIR DE 19/10/05

## 2005-0.252.479-7 SUPERVISAO GERAL DE OPERACOES

REPUBLICACAO DO DOM DE 20/10/2005 2.DESPACHO: AUTO-RIZADO O CORTE DA FEIRA 3003-1, NA MATRICULA 024.550-01-9, DO FEIRANTE JOSE WELITON ROCHA, A PARTIR DE 19/10/05, CONSOANTE O ART, 46.DEC, 45.674/04, VIA DE CONSEQUENCIA REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTOR-GADO AO FEIRANTE, POR FALTA DE FEIRAS CONSTANTES DA MATRICULAA PARTIR DE 19/10/05

### **TRANSPORTES**

Secretário: Frederico Victor Moreira Bussinger

### PORTARIA Nº 092/05-SMT.GAB.

Estabelece normas complementares à exploração da publicidade e da identidade visual em veículos de aluguel, providos de taxímetro, destinados ao transporte público individual de passageiros, em cumprimento ao determinado pelo Decreto nº 46.145/05 e dá outras providências.

FREDERICO BUSSINGER, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO ser necessária a padronização da veiculação de anúncios publicitários em veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros, assim como a uniformização da identidade visual dos veículos,

Art. 1°. Determinar ao Departamento de Transportes Públicos - DTP aprovar, previamente, anúncios e mensagens, fiscalizando sua aplicação efetiva, no que tange ao seu teor, características técnicas, dimensões e modelo, observando-se as restrições da legislação específica.

Art. 2º. A exploração de anúncios publicitários, nos veículos.

deverá seguir as recomendações do CONTRAN, especialmente as Resoluções nos. 393/68 e 73/98, sendo defeso, ainda, estar em desacordo com a lei, atentar contra a moral, os bons costumes e veicular propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros e político-partidárias Art. 3°. O material dos anúncios publicitários deverá ser fle-

culo, não podendo ser movido por fricção manual. Art. 4°. O equipamento publicitário sobre o teto, denominado "back-light", deverá ser afixado de forma que suporte o deslocamento do veículo, podendo ser provido ou não de iluminação, ter formas e modelos diversos, desde que as dimensões

básicas atendam ao **Anexo 5**, desta Portaria.

xível e ser fixado de forma a resistir ao deslocamento do veí-

Parágrafo único. Todos os equipamentos publicitários "backlights", bem como suas fixações deverão, para sua utilização, ser aprovados, previamente, no Departamento de Transportes

Art. 5°. Os vidros traseiros, que recebam película adesiva pu-

blicitária, não poderão ter qualquer restrição de transmissão

ou transparência luminosa além da referida película, que de-

verá obedecer os limites de opacidade definidos pelo Código Art. 6°. Os locais e dimensões permitidos para a publicidade e identidade visual, nas partes externas dos veículos, deverão se-

guir o determinado nos anexos desta Portaria, compostos por: I - Identidade visual dos veículos categoria "Táxi Comum", para autônomo/pessoa física. Anexo 1: II - Identidade visual dos veículos categoria "Táxi Comum" e

"Comum Rádio", para frotas, cooperativas ou associações, Anexo 2; III - Identidade visual dos veículos categoria "Táxi Especial", Anexo 3;

IV - Identidade visual dos veículos categoria "Táxi Luxo", V - Detalhes da veiculação de publicidade e dispositivo de identificação do táxi, Anexo 5.

Art. 7°. Todo material usado em películas adesivas publicitá-

rias instaladas nos vidros traseiros, deverá ter transparência

mínima luminosa, conforme Resolução nº 73/98 do CONTRAN. Art. 8°. A exploração de anúncios, na parte interna dos veículos, será permitida nas costas dos bancos dianteiros, não ul-

trapassando suas delimitações físicas originais.

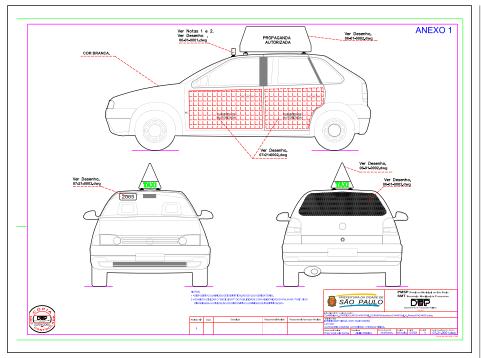
Art. 9°. Ficam as empresas veiculadoras de publicidade e agências de propaganda, bem como os proprietários de veículos prestadores do serviço de táxi, interessados em divulgar publicidade, obrigados a cadastrarem-se ou atualizarem seus respectivos cadastros junto ao Departamento de Transportes Públicos - DTP.

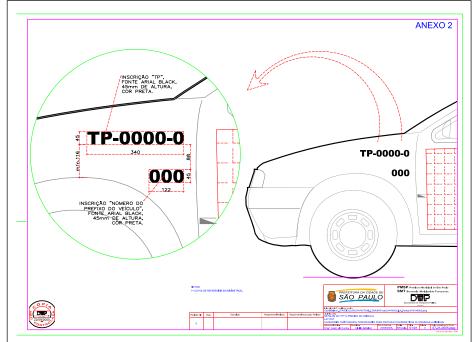
Art. 10. Determinar ao Departamento de Transportes Públicos - DTP, que efetue a correspondente cobrança de preços públicos, bem como que aplique as sanções conforme disposto no Decreto n.º 46.145/05, sem prejuízo das demais medidas legais e administrativas pertinentes.

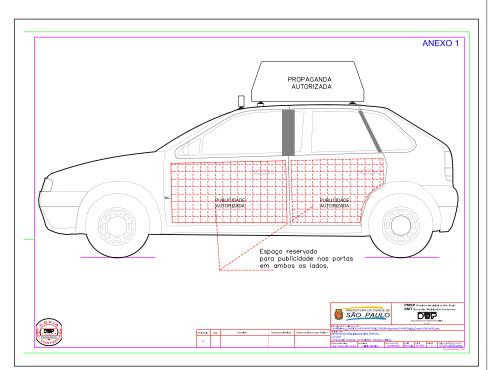
Públicos - DTP, o desenvolvimento dos procedimentos técnicos e administrativos para cumprimento do estabelecido nos ar-

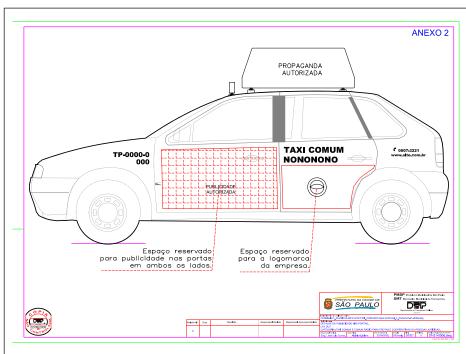
Art. 11. Determinar, ainda, ao Departamento de Transportes

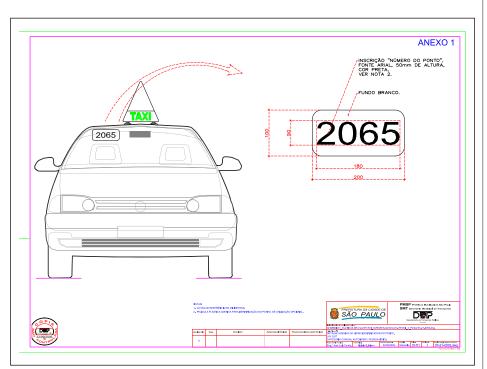
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

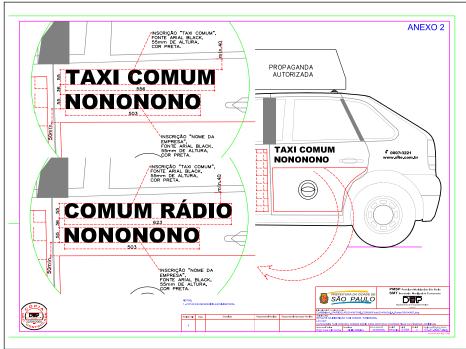


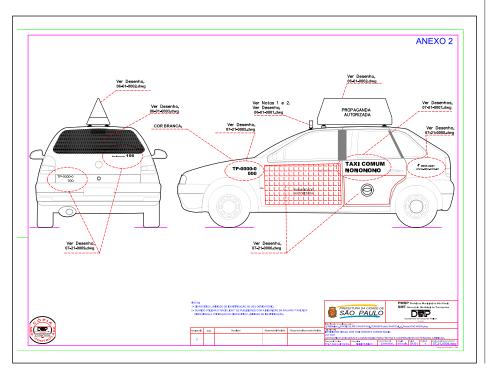


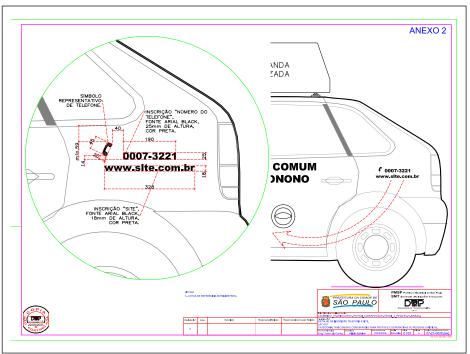


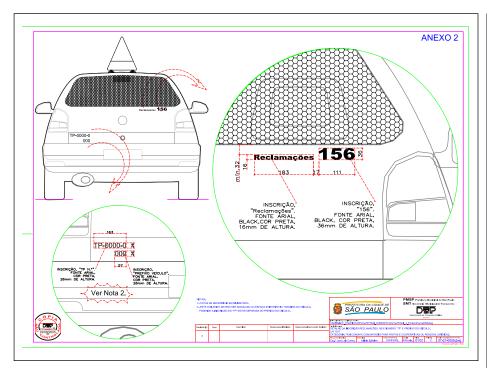


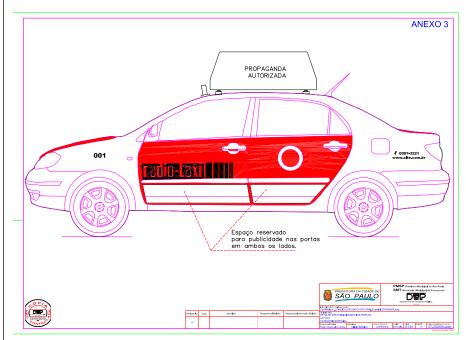


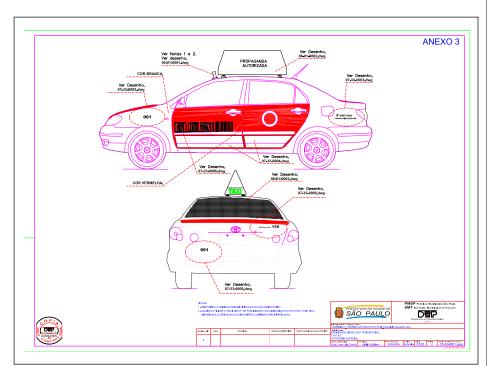


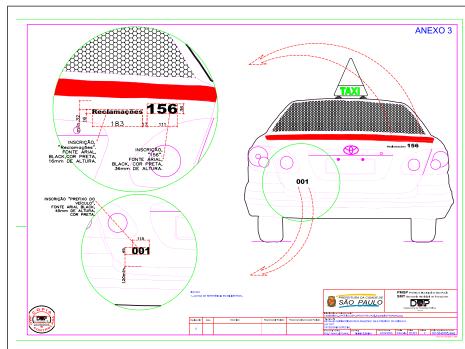


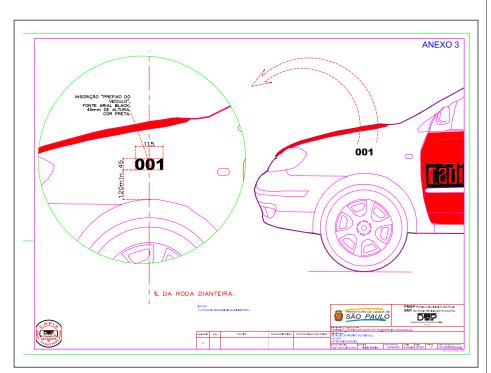


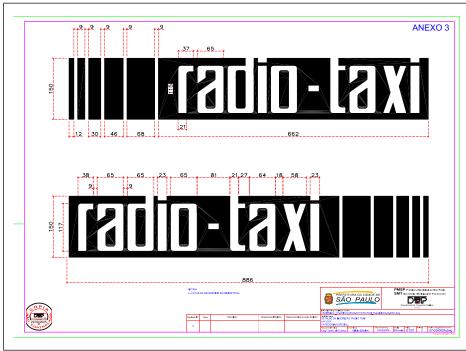


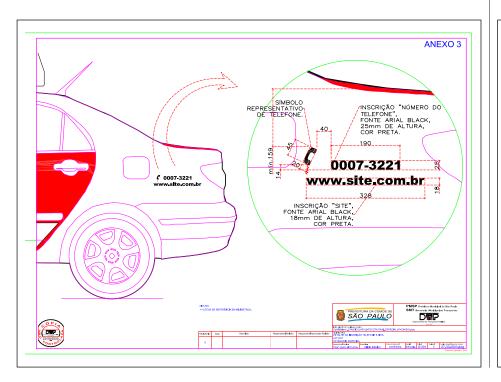


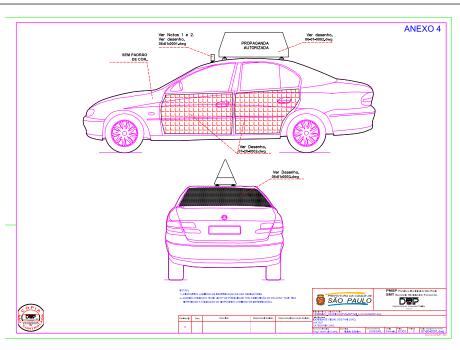


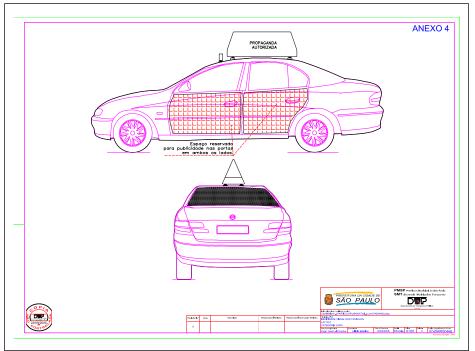


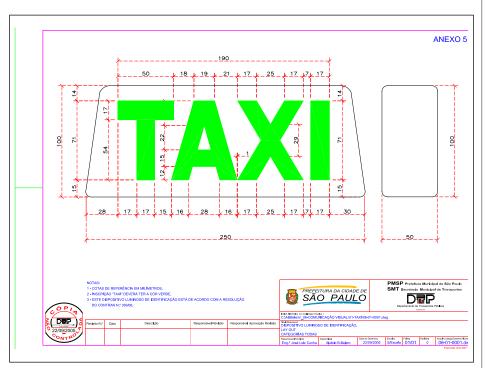


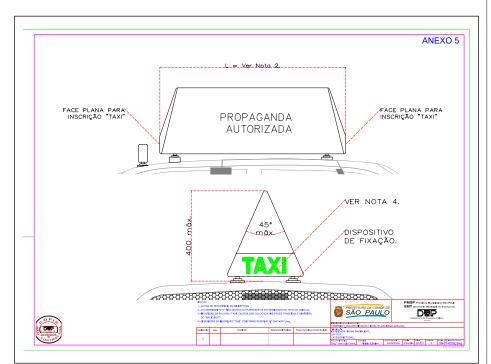


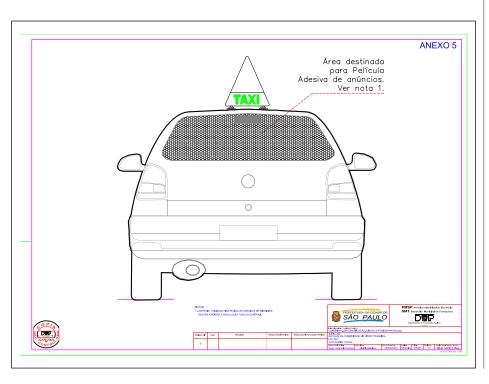












## 2005-0.227.860-5. Secretaria Municipal de Transportes - SMT. Aquisição de 750 (setecentos e cinqüenta) pacotes de café torrado e moído.

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação direta da empresa COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 78.588.415/0020-88, para a aquisição de 750 (setecentos e cinqüenta) pacotes de café torrado e moído, alto vácuo, embalagem de 500 (quinhentos) gramas, pelo valor total de R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)

II. AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando dotação 20.10.26.122.0251.4655.3390.3000 do orçamento vigente, conforme reserva de fl. 24.

III. Fica a empresa citada no item I desta decisão convocada para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da presente na imprensa oficial do Município, retirar a Nota de Empenho respectiva, mediante apresentação da documentação exigida no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279, de 24 de dezembro de 2003, bem como providenciar a entrega do material contratado, nos termos constantes da proposta de

IV. A recusa da contratada em retirar a Nota de Empenho, no prazo estipulado no item anterior, implicará na imposição de multa de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

V. O atraso na entrega do material, em relação ao prazo proposto, sujeitará a contratada à aplicação de multa correspondente a 0,1 % (zero virgula um por cento) do valor do ajuste, por dia de atraso, e a inexecução parcial ou total do contrato a sujeitará à imposição de multas em valores equivalentes a 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho, respectivamente.

# 2005.0.159.478-3. Companhia de Engenharia de Tráfego - CET. Aditamento ao contrato 011/05-SMT firmado com a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET para prestação de serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito no Município de São Paulo.

I. Frente às manifestações constantes do presente processo e, de acordo com os demais elementos de convicção que o integram, AUTORIZO, a alteração do Contrato n. 011/05-SMT, firmado entre esta Secretaria Municipal de Transportes e a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, inscrita no CNPI sob n. 47.902.648/0001-17, para majoração do valor pactuado, que passará de R\$ 78.100.000,00 (setenta e oito milhões e cem mil reais) para R\$ 85.600.000,00 (oitenta e cinco milhões e seiscentos mil reais) em razão das alterações dos projetos e atividades que compõem o objeto contratado, tudo em conformidade com a proposta apresentada pela Contratada à fl. 101, mantidas as demais cláusulas contratuais, com fundamento legal no art. 65, inciso I, letra "a", c/c seu § 1º, da Lei 8666/93 e suas alterações, observadas as disposições da Lei Municipal 13.278/02.

II. AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho no montante de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), onerando a dotação 20.10.26.782.0140.4660.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva n. 85896.

III. APROVO a minuta de termo de aditamento acostada a

## este processo. 2001-0.055.041-6. SMT. Termo de Aditamento ao Con-

## 2001-0.055.041-6. SMT. Termo de Aditamento ao Cortrato $N^{\circ}$ 077/02 -SMT.GAB.

I. Diante dos elementos de convicção que instruem o presente processo, em especial, as manifestações das Assessorias Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho, AUTORIZO, a lavratura de 11º Termo de Aditamento ao Contrato nº 077/02-SMT.GAB firmado com a VETEC Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 52.635.422/0001-37, para "Prestação de serviços de apoio técnico no gerenciamento do sistema de transportes públicos de passageiros e apoio a gestão do trânsito abrangendo o acompanhamento dos serviços de engenharia de tráfego e de educação de trânsito no Município de São Paulo", de forma a prorrogar o prazo de vigência de 31 de outubro de 2005 a 17 de fevereiro de 2006. nos termos da Cláusula Sexta, subitem 6.2. do instrumento contratual, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas as disposições da Lei Municipal 13.278/02 e de seu Decreto regulamentador, mantidas as demais disposições contratuais.

II. As despesas decorrentes do presente aditamento, no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) deverão onerar dotação orçamentária específica, sendo a quantia de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), do orçamento vigente, suportada pela Nota de Reserva contida à fls. , respetado o princípio da anualidade orçamentária, e o restante, no importe de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), condicionado à aprovação da Lei Orçamentária para o exercício 2006, sendo que a prestação dos serviços ficará condicionada à liberação das cotas financeiras, uma vez disponibilizadas pela Secretaria de Finanças, após iniciado o Sistema de Execução Orcamentária.

III. APROVO, outrossim, a minuta de termo de aditamento

acostada a este processo.

IV. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho respectiva.

### 2005-0.251.715-4. SMT.GAB. CONTRATAÇÃO DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AD-MINISTRAÇÃO E ENGENHARIA DE TRANSPORTE.

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Técnica, onômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho, AUTORIZO a contratação da São Paulo Transporte S.A. SPTrans, sociedade anônima de economia mista, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 60.498.417/0001-58 e inscrita na Fazenda do Estado de São Paulo sob nº 105 898-166, para prestação dos serviços de Administração e Engenharia de Transportes, voltada à operacionalização, gerenciamento, fiscalização e planeiamento do Sistema de Transporte Urbano na Cidade de São Paulo, nos termos dos arts. 29 e 38 da Lei n. 13.241, de 12 de dezembro de 2001, no período de 1º de novembro de 2005 até 31 de dezembro de 2005, com fundamento legal no caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, respeitadas as disposições da Lei Municipal nº 13.278/02 e de seu decreto regulamentar.

II. O valor global para o período será de R\$ 21.871.207,00 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e sete reais), que onerará a dotação orçamentária própria n. 20.10.26.453.0256.4653.3390.3900, por meio da Nota de Reserva contida à fls. , desde já AUTORIZADA a emissão da Nota de Empenho respectiva

III. APROVO, por conseguinte a minuta de contrato acostada ao presente processo.

## 2003-0.331.134-3. CET. Declaração de nulidade de con-

I - À vista da manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho e que passa a integrar o presente como se transcrita fosse, DECLARO NULO o Contrato de Sublocação de 15. 67/72, firmado entre a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, na qualidade de sublocadora, e esta Secretaria Municipal de Transportes, como sublocatária, tendo como interveniente a Fundação Itaubanco, para locação parcial, na proporção de 25,63% do imóvel sito na Rua Barão de Itapetininga nº 18 e Praca Ramos nº 195, neste Município de São Paulo.

II - DETERMINO, outrossim, sejam adotadas as providências necessárias ao pagamento, a título de indenização, das importâncias devidas à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, pela ocupação, pelas instalações desta Secretaria no prédio da qual aquela Companhia é locatária, na forma prevista no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

III - DETERMINO, ainda, sejam adotadas, em processo específico, pela Coordenadoria Administrativa desta Secretaria, as providências necessárias à celebração de contrato com a Companhia de Engenharia de Tráfego, para a sublocação parcial, na mesma proporção, do imóvel mencionado no item I desta decisão, para a permanência das dependências desta Secretaria, observadas as formalidades legais e as estabelecidas na Portarias PREF nº 262, de 20 de agosto de 2004, e a minutapadrão aprovada pela Portaria PREF nº 277, de 4 de novembro

## 2005-0.174.586-2. Secretaria Municipal de Transportes - SMT. Aquisição de materiais de escritório.

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8

.666/93 e alterações posteriores, a contratação direta da empresa KOPELL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. inscrita no C.N.P.J. sob o nº 61.780.615/0001-72, para a aquisição de materiais de escritório, conforme proposta de fl. 34/35, pelo valor total de R\$ 7.978,39 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

II. AUTORIZO, outrossim, a emissão da nota de empenho correspondente, onerando dotação nº 20 10 26 122 0251 4 655 33 90 30 00 00 do organização visitado do organização do compressivação do constante d

20.10.26.122.0251.4.655.33.90.30.00.00.0 do orçamento vigente, conforme reserva de fl.57 .

III. Fica a empresa citada no item I desta decisão convocada para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da presente na imprensa oficial do Município, retirar a nota de empenho respectiva e providenciar a entrega do material contratado, nos termos e no prazo constantes de sua proposta

İV. A recusa da contratada em retirar a nota de empenho, no prazo estipulado no item anterior, implicará na imposição de multa de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

V. O atraso na entrega do material, em relação ao prazo proposto, sujeitará a contratada à aplicação de multa correspondente a 0,1 % (zero virgula um por cento) do valor do ajuste, por dia de atraso, e a inexecução parcial ou total do contrato a sujeitará à imposição de multas em valores equivalentes a 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do valor da nota de empenho, respectivamente.

## 2005-0.110.910-9. Hospital e Maternidade Santa Joana S/A. Certidão de Diretrizes n.º 069/05.

I - Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente das informações de fls. 75 a 79, e fundamentadas na Portaria n.º 223/99-SMT.GAB., APROVO, para que produzam os efeitos legais, a diretriz fixada para o empreendimento situado à Al. Joaquim Eugênio de Lima, 383, esquina com Rua São Carlos do Pinhal, 139 e 151.

II - Emita-se a competente CERTIDÃO.

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

## DESPACHOS: LISTA 2005-2-203 SMT/DEPARTAMENTO DE OPERACOES DO SISTEMA

ENDERECO: AV DAS NACOES UNIDAS, 7123 PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/AT

## 2004-0.040.583-7 ADAO DA SILVA NASCIMENTO DEFERIDO

REPUBLICACAO DO DOM DE 12/11/2004 I-TENDO EM VISTA AS DISPOSICOES DOS DECRETOS N-42.242, DE 01/08/02E N-46.078. DE 15/07/05. BEM COMO AS MANIFESTACOES CON-CLUSIVAS DA SUBPREFEITURA E DA COMPANHIA DE ENGE-NHARIA DE TRAFEGO, FAVORAVEIS A EMISSAO DO TERMO DE PERMISSAO DE USO - TPU PARA DOGUEIRO MOTORI-ZADO NO LOCAL REQUERIDO. II-ATRIBUA-SE AO TPU/DM-DSV DO INTERESSADO O NUMERO 0.042/05. III-O INTERESSADO DEVERA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO - DSV, SETOR DE AUTORIZACOES ESPE-CIAIS - DSV.AE,A RUA SUMIDOURO, 740, TERREO, NA DATA AGENDADA, NO HORARIO DAS 10H00 AS 14H30, A FIM DE APRESENTAR O CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIO ORIGINAL, ENTREGAR A RESPECTIVA COPIA PARA SER JUN-TADA AO PROCESSO, EFETUAR O PAGAMENTO DOS PRECOS PUBLICOS E POSTERIOR RETIRA-DA DO TPU/DM-DSV. IV-A EMISSAO DO TPU/DM-DSV FICA CONDICIONADA AO CUMPRI-MENTO DO ITEM III.

#### PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/AE 2004-0.040.439-3 ELCIO MUNIZ DA SILVA DEFERIDO

DEFERIDO

I-TENDO EM VISTA AS DISPOSICOES DOS DECRETOS N-42.242, DE 01/08/02E N-46.078, DE 15/07/05, BEM COMO AS MANIFESTACOES CONCLUSIVAS DA SUBPREFEITURA E DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO, FAVORAVEIS A EMISSAO DO TERMO DE PERMISSAO DE USO - TPU PARA DOGUEIRO MOTORI-ZADO NO LOCAL REQUERIDO. II-ATRIBUA-SE AO TPU/DM-DSV DO INTERESSADO O NUMERO 0.041/05. III-O INTERESSADO DEVERA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO - DSV, SETOR DE AUTORIZACOES ESPECIAIS - DSV.AE, A RUA SUMIDOURO, 740, TERREO, NA DATA AGENDADA, NO HORARIO DAS 10H00 AS 14H30, A FIIM DE APRESENTAR O CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIO ORIGINAL, ENTREGAR A RESPECTIVA COPIA PARA SER JUNTADA AO PROCESSO, EFETUAR O PAGAMENTO DOS PRECOS PUBLICOS E POSTERIOR RETIRA-DA DO TPU/DM-DSV. IIV-A EMISSAO DO TPU/DM-DSV FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DO ITEM III.

## 2004-0.040.633-7 EDISON FONSECA DO NASCIMENTO DEFERIDO

I-TENDO EM VISTA AS DISPOSICOES DOS DECRETOS N-42 242 DE 01/08/02E N-46.078, DE 15/07/05, BEM COMO AS MANI-FESTACOES CONCLUSIVAS DA SUBPREFEITURA E DA COMPA-NHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO. FAVORAVEIS A EMISSAO DO TERMO DE PERMISSAO DE USO - TPU PARA DOGUEIRO MOTORI-ZADO NO LOCAL REQUERIDO. II-ATRIBUA-SE AO TPU/DM-DSV DO INTERESSADO O NUMERO 0.043/05, III-O IN-TERESSADO DEVERA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO - DSV, SETOR DE AUTORIZA-COES ESPECIAIS - DSV AF A RUA SUMIDOURO 740 TERREO NA DATA AGENDADA, NO HORARIO DAS 10H00 AS 14H30, A FIM DE APRESENTAR O CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBI-LIARIO ORIGINAL. ENTREGAR A RESPECTIVA COPIA PARA SER JUNTADA AO PROCESSO, EFETUAR O PAGAMENTO DOS PRECOS PUBLICOS E POSTERIOR RETIRA-DA DO TPU/DM-DSV. IV-A EMISSAO DO TPU/DM-DSV FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DO ITEM III.

## 2004-0.040.655-8 AFONSO SALAZAR GOMES FILHO DEFERIDO

I-TENDO EM VISTA AS DISPOSICOES DOS DECRETOS N-42.242, DE 01/08/02E N-46.078, DE 15/07/05, BEM COMO AS MANIFESTACOES CONCLUSIVAS DA SUBPREFEITURA E DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO, FAVORAVEIS A EMISSAO DO TERMO DE PERMISSAO DE USO - TPU PARA DOGUEIRO MOTORI-ZADO NO LOCAL REQUERIDO. II-ATRIBUA-SE AO TPU/DM-DSV DO INTERESSADO O NUMERO 0.044/05. III-O INTERESSADO DEVERA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO - DSV, SETOR DE AUTORIZA-COES ESPECIAIS - DSV.AE,A RUA SUMIDOURO, 740, TERREO,